



Processo Nº:0003880/2019
Data do Início: 13/02/2019
Rubrica: _____ Folha: _____

Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481 - Galpão Central - 2º andar - Aeroporto de Maricá - Centro -- Maricá/RJ - CEP: 21901-130 - <http://www.codemar.com.br>
Telefone: (55) 21 3995-3090

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO	N.º	29/2019
--	------------	----------------

OBJETO:
ADITIVO CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO

CONTRATANTE:	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - CODEMAR	
CNPJ/MF N.º	20.009.382/0001-21
ENDEREÇO:	Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481 – Aeroporto, Galpão Central, Centro, Maricá – RJ
REPRESENTANTE LEGAL:	José Orlando de Azevedo Dias
RG N.º	333033, expedida pelo Ministério da Aeronáutica
CPF N.º	747.760.707-82

CONTRATADA:	
HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA	
CNPJ/MF N.º	01.245.055/0001-24
ENDEREÇO:	Rua Rio Piquiri, nº 400, Jd. Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-010
REPRESENTANTE LEGAL:	Jefferson Chochi Zembovici
RG N.º	6.181.972-0, expedida pelo SSP/II/PR
CPF N.º	024.505.769-24

PREVISÃO LEGAL:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3880/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação, conforme art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016
LEGISLAÇÃO APLICADA:	Lei Nº 13.303/2016, e, nas demais legislações aplicáveis ao tema

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	2
CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO	2
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR	2
CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL	2
CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS	2



Processo Nº:0003880/2019
Data do Início: 13/02/2019
Rubrica: _____ Folha: _____

Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 181 - Galpão Central - 2º andar - Aeroporto de Maricá - Centro - Maricá/RJ - CEP: 24901-130 - <http://www.codemar.com.br> (55) 21 3995-3090

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo pelo período de 12(doze) meses a contar da 25 de junho de 2020, referente a prestação de serviços de manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

O objeto do presente Termo será executado conforme descrito no contrato de Nº29/2019. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. O prazo de execução será de 11(onze) meses. **Parágrafo Primeiro.** Ambos os prazos serão contados a partir da assinatura deste Termo. **Parágrafo Segundo. Dos Prazos:** O prazo de recebimentos provisório e definitivo observarão ao disposto no contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor dos serviços prestados é da ordem de R\$1.245,84 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor Presidente da **CODEMAR**, e encontra amparo legal nos artigos 71 e 81, da Lei Nº 13.303/2016. **Parágrafo Primeiro.** O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal com a solicitação de pagamento e suas comprovações fiscais válidas, conforme prevê Normativo Interno de pagamento da **CODEMAR**. **Parágrafo Segundo.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste contrato. **Parágrafo Terceiro.** Para atendimento às despesas decorrentes do presente termo aditivo, a **CODEMAR** reserva, para o corrente exercício, a importância de R\$ 622,92 (seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº385/2020, de 24/06/2020, Programa de Trabalho: 38.01.04.122.0068.2223; Natureza de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; e Fonte de Recursos: 206 – Royalties. Os recursos para atendimento às despesas que irão ocorrer em 2021, no valor de R\$ \$ 622,92 (seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS

Integram o presente instrumento, como se aqui transcritos fossem, os seguintes documentos:

- a. Justificativa da Requisitante para alterar o presente contrato;
- b. Relatório da Comissão de Fiscalização;
- c. Aquiescência **CONTRATADA**;
- d. Documentos obrigatórios;

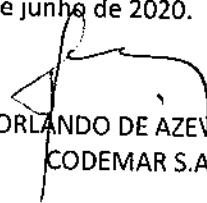


Processo Nº:0003880/2019
Data do Início: 13/02/2019
Rubrica: _____ Folha: _____

Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481 - Galpão Central - 2º andar - Aeroporto de Maricá - Centro - Maricá/RJ - CEP: 24901-130 - <http://www.codemar.com.br>
SAC: 0800 21 3995-3090

- e. Ateste da comprovação da vantajosidade da contratação exarada pela Superintendência de Compras Contratos e Convênios.

Maricá, 24 de junho de 2020.


JOSÉ ORLANDO DE AZEVEDO DIAS
CODEMAR S.A

AMANDA
APARECIDA DE
SOUZA
ALVES:04635754901
Assinado de forma digital
por AMANDA APARECIDA
DE SOUZA
ALVES:04635754901
Dados: 2020.06.26 10:14:28
-03'00'

JEFFERSON CHOCHI ZEMBOVICI
HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E
SISTEMAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -